

Traditio Companhia de Seguros

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A **TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), anteriormente denominada como Sul América Companhia Nacional de Seguros, é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 parte, Cidade Nova, na capital do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a operar em todo o território nacional pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) com seguros de danos (automóveis, massificados e habitacional) e de pessoas e que tem como acionista principal a Rede D'Or São Luiz S.A. (Rede D'Or), sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede no Estado de São Paulo e que detém 72,93% de participação direta e 27,07% indireta, através da Saepar Serviços e Participações S.A. (SAEPAR).

A Rede D'or é uma companhia de capital aberto e divulgará, em 27/03/2023, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2022, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade com o art. 110, § 1º da Circular SUSEP nº 648, de 12/11/2021, que permite as supervisionadas que se enquadrem como companhia fechada com receita bruta anual de até R\$78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Este artigo da Circular SUSEP nº 648 está aderente ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021.

1.1. Associação Sul América S.A. ("SASA") e Rede D'Or

Em 23/02/2022, a Sul América S.A. ("SASA"), então controladora indireta da Companhia, e a Rede D'Or informaram aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que celebraram, nesta data, após as devidas aprovações de seus Conselhos de Administração e opinião favorável do Conselho Fiscal da SASA, o Acordo de Associação e o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da SASA pela Rede D'Or ("Protocolo e Justificação"), por meio dos quais acordaram os termos e condições de uma operação de combinação de negócios entre as duas companhias, com a unificação de suas bases acionárias, por meio da incorporação da SASA pela Rede D'Or ("Operação"), nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 565/2015, resultando (i) na extinção da SASA, sucedida pela Rede D'Or em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (ii) no recebimento, pelos acionistas da SASA, de novas ações ordinárias de emissão da Rede D'Or em substituição às ações ordinárias ou preferenciais da SASA aos titulares na data de consumação da incorporação ("Acionistas SASA").

A Operação engloba dois líderes do mercado de saúde no Brasil, juntando a maior rede hospitalar a uma das principais seguradoras independentes do País. A combinação entre as companhias baseia-se em fundamentos estratégicos para expansão e alinhamento dos seus ecossistemas de saúde, incluindo os negócios de saúde, odontologia, vida, previdência e investimentos, em favor de todos os clientes, beneficiários e parceiros de negócio.

A Operação estava sujeita a condições precedentes previstas em contrato e às aprovações das Assembleias Gerais das duas companhias e seus órgãos reguladores competentes.

Em 14/04/2022, a Operação foi submetida e aprovada pelas Assembleias Gerais da SASA e da Rede D'Or.

Em 10/08/2022, a Operação foi aprovada pela SUSEP.

Em 07/11/2022, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") decidiu pela aprovação da Operação sem restrições. Esta decisão foi publicada no dia 08/11/2022, quando se iniciou o prazo de 15 dias para eventuais manifestações de terceiros ou avocação do Tribunal do CADE. Após manifestações de terceiros interessados, em 14/12/2022 ocorreu a sessão de julgamento em que o Tribunal do CADE aprovou, sem restrições, a Operação.

Em 19/12/2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou o pedido de aprovação prévia relativo à transferência do controle acionário das sociedades controladas pela SASA para a Rede D'Or, no contexto da Operação, com restrições, que incluem:

- Abstenção de representante da Rede D'Or no Conselho de Administração da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (Qualicorp) em voto de deliberação exclusivas de assuntos das operadoras do Grupo SulAmérica;
- Não comercialização exclusiva pela Qualicorp dos produtos do Grupo SulAmérica e nem dos produtos do Grupo SulAmérica exclusivamente pela Qualicorp;
- Realização de medidas de saneamento econômico-financeira de controlada do grupo; e
- Monitoramento da Operação por 2 anos a partir da data de sua aprovação.

Em 20/12/2022, os Conselhos de Administração de ambas as companhias se reuniram e, diante do implemento das condições precedentes aplicáveis, autorizaram a imediata consumação da Operação.

Uma vez implementada e concluída a Operação, portanto, os acionistas da SASA migraram para a base acionária da Rede D'Or, que segue como uma companhia aberta listada no Novo Mercado da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão. A Rede D'Or, por sua vez, assumiu o controle das sociedades que eram controladas, direta ou indiretamente, pela SASA, como no caso desta Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, e incluem as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), pela SUSEP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que já tenham sido referendados pela SUSEP.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648, emitida em 12/11/2021.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 27/02/2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (nota 5); e
- Instrumentos financeiros disponíveis para venda (nota 5).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das práticas contábeis

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são:

3.1.1. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera:

- Sinistros compreendendo as indenizações e despesas estimadas a incorrer com a regulação dos sinistros diretamente alocáveis individualmente (Allocated Loss Adjustment Expenses - ALAE) quanto outras despesas relacionadas, mas não diretamente alocáveis (Unallocated Loss Adjustment Expenses - ULAE).

3.1.2. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização;
- As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data-base das demonstrações financeiras;

- Os ativos e passivos sujeitos a atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e
- Os créditos tributários não são ajustados a valor presente.

3.2. Instrumentos financeiros

3.2.1. Mensurados a valor justo por meio do resultado

Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Rendimentos, valorizações e desvalorizações desses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia.

3.2.2. Disponíveis para a venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “mantidos até o vencimento” ou “empréstimos e recebíveis” são classificados como “disponíveis para venda” e contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no exercício, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários e, quando realizadas ou o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

3.2.3. Mantidos até o vencimento

Títulos e valores mobiliários que a Companhia possui a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são contabilizados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado.

3.2.4. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por prêmios a receber e demais contas a receber, mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável.

3.3. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esses ativos são reconhecidos no resultado.

3.4. Participações societárias

Participações societárias são reconhecidas inicialmente em investimentos pelo valor justo, ajustado pela redução ao valor recuperável, e as seguintes considerações:

- As participações acionárias permanentes em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial; e
- O ágio na aquisição de ações de controlada de não controladores (transação de capital), está registrado no patrimônio líquido.

3.5. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado têm seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já ativos financeiros mensurados a valor justo têm perda após o reconhecimento inicial do ativo caso apresente efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, anualmente. As perdas por redução do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil definida, quando aplicável, são registradas na rubrica “Resultado patrimonial”, no resultado do exercício.

Não há ativos não financeiros com perdas de valor recuperável em 31/12/2022 e 2021, e não houve registro de perdas nos resultados dos respectivos exercícios.

3.6. Arrendamento

Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica “Ativos de Direito de Uso”, no ativo não circulante, em contrapartida a um passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar do contrato, descontadas a valor presente, reconhecidas na rubrica “Débitos diversos” no circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. Adicionalmente, o resultado do exercício é impactado de forma linear, pela depreciação dos ativos de arrendamento de acordo com vigência dos contratos, reconhecidos nas despesas administrativas, e pela atualização das obrigações a pagar com os juros incorridos nos períodos divulgados, reconhecidas no resultado financeiro. Os arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor podem ser reconhecidos diretamente no resultado, conforme isenções permitidas no CPC 06 (R2).

3.7. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos a serem registrados em contas de ativo desta entidade legal está escorado em estudos de rentabilidade futura, aprovados e validados por parte da Administração da Companhia para um horizonte compreendido dentro de um interstício temporal de 5 anos. Os créditos tributários para os quais, segundo a avaliação da Administração da Companhia, não comportam realização dentro do interstício temporal, abrangido pelo referido estudo, serão acompanhados de provisão para perdas em sua integralidade.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.8. Provisões técnicas de contratos de seguros e resseguros

As provisões técnicas são constituídas de acordo com a regulamentação estabelecida pela SUSEP, conforme a seguir:

3.8.1 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

Processos administrativos

A PSL é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros já avisados até a data-base das demonstrações financeiras.

Processos judiciais

PSL relacionadas a processos judiciais são estimadas e contabilizadas com base na opinião do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração, considerando a respectiva estimativa de perda. No caso de processos judiciais de massa, a PSL leva em consideração fatores que são calculados por probabilidade de perda, a partir da relação dos valores despendidos com processos encerrados nos últimos meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. Para os processos judiciais de características singulares e relevantes, a PSL Judicial corresponde a 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais de perda para os casos com probabilidade de perda provável.

Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais e atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e juros de 10,58% ao ano (10,79% em 2021), baseado no histórico de pagamentos de juros observados.

As provisões e os honorários de sucumbência referentes às causas de natureza cível relacionadas às indenizações contratuais de sinistros estão contabilizadas na rubrica “Provisões técnicas - seguros”, no passivo circulante e no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais” no ativo não circulante, e podem ser atualizados monetariamente pela Taxa Referencial (TR) ou Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e juros de 6% ao ano, conforme legislação vigente.

3.8.2. Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR)

Processos judiciais

A IBNR referente às demandas judiciais é constituída para dar cobertura aos sinistros ocorridos e ainda não citados que, com base na experiência histórica dos últimos 16 semestres, geram desembolsos financeiros na esfera judicial. A provisão independe do fato desses sinistros terem sido negados com embasamento técnico, ou ainda, não terem sido avisados em função do segurado ou terceiro ter decidido entrar diretamente na justiça sem antes pleitear a indenização junto à Companhia.

Para os ramos de Danos e Pessoas a provisão de IBNR Judicial é calculada com base no método conhecido como triângulos de run-off, considerando o desenvolvimento semestral histórico das citações dos sinistros judiciais para estabelecer uma projeção futura para cada período de ocorrência. Tal desenvolvimento é realizado por quantidade de sinistros, sendo posteriormente multiplicado pelo valor médio de sinistro.

3.8.3. Provisão para Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR é constituída mensalmente para a cobertura de despesas relacionadas ao pagamento de indenizações, abrangendo tanto as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro (ALAE). A ULAE refere-se a despesas relativas à gestão da regulação de sinistros que ainda estão em fase de análise técnica, mas que não são alocadas a cada sinistro individualmente. É apurada a partir do custo unitário, com base no histórico de despesas, aplicada à quantidade de sinistros pendentes na PSL e na quantidade estimada de sinistros IBNR.

3.9. Teste de Adequação de Passivos (Liability Adequacy Test – LAT)

A adequação dos passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras é avaliada através de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro.

Estas estimativas correntes dos fluxos de caixa consideram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. O teste não se aplica aos contratos e certificados relativos ao ramo de Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação (SH/SFH).

As despesas de manutenção diretamente relacionadas com a operação foram consideradas nas premissas. O resultado mensal do fluxo de caixa realista foi trazido a valor presente com base na Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco prefixada.

O resultado do teste foi apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e o saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente ligados às provisões técnicas.

Não foram evidenciadas insuficiências no teste de adequação, não sendo assim contabilizada a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

Como uma análise de sensibilidade, relacionada à premissa de taxa de desconto, se utilizada a ETTJ apurada pela SUSEP, o teste de adequação de passivos também apontaria a adequação das provisões, e, portanto, não haveria necessidade de PCC.

3.10. Provisões para ações judiciais

A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia.

3.10.1. Cíveis e trabalhistas

No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cujo pedido é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda, o desembolso financeiro e o grupamento do ramo do seguro envolvido, quando aplicável.

Caso o processo judicial cível seja classificado como especial, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Especiais da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, dada a individualidade e particularidade destas ações, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos.

A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como especiais em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo, portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido.

Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais. Os processos cíveis são atualizados mensalmente pelo IPCA, com incidência de juros de 10,58% ao ano (10,79% em 2021). Já os processos trabalhistas são atualizados considerando o índice de correção monetária individualizado por processo, de acordo com as regras de modulação estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Neste caso, os processos podem ser atualizados apenas pela SELIC, ou pelos índices IPCA-E, INPC ou TR, com incidência de juros 10,58% ao ano (10,79% em 2021). Os processos previdenciários, por sua vez, são atualizados apenas pela SELIC.

As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros, assim como as trabalhistas, estão contabilizados no passivo circulante e não circulante na rubrica "Provisões judiciais".

Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante, em rubrica própria, e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pela taxa SELIC para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente.

3.10.2. Fiscais

As provisões para as ações judiciais relacionadas com tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, que estejam sendo discutidas na esfera judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente conforme disposto pela Legislação de regência do tributo em disputa. Provisões são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. Nestes termos, as provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado, sendo assim passível de reconhecimento contábil nas demonstrações financeiras. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica de "Contas a pagar". Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos estão contabilizados na rubrica "Provisões judiciais", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente, mormente, com base na variação da taxa SELIC, em conformidade com a legislação vigente.

3.11. Benefício pós-emprego

Os benefícios compreendem o Plano de Contribuição Definida, por intermédio do Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), seguro saúde e seguro de vida.

Os custos com o PGBL são reconhecidos nos resultados pelo valor das contribuições efetuadas. Os compromissos com seguro saúde e seguro de vida são provisionados pelo regime de competência, com base em cálculos atuariais, de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada e outras premissas atuariais.

3.12. Plano de incentivos baseado em ações

A Companhia concedia incentivos em ações da SASA a seus administradores. Os planos eram compostos por outorgas de opções bonificadas, onde o executivo adquiria uma quantidade de ações em tesouraria da SASA, com direito à bonificação. Tanto as ações adquiridas quanto as bonificações de ações possuíam carência, sendo 33% com carência de 3 anos, 33% com carência de 4 anos e o restante com carência de 5 anos.

O valor justo do plano era mensurado pela Companhia com base na última cotação da ação da SASA antes da outorga. Os valores relacionados ao plano de incentivo em ações são contabilizados na rubrica "Despesas administrativas", com um correspondente lançamento na rubrica "Outras contas a pagar". Periodicamente, a Companhia reembolsava à SASA pelos incentivos em ações dados a seus executivos (vide nota 13.2).

Em 23/12/2022, o plano foi encerrado em função da conclusão da combinação de negócios entre a SASA e a Rede D'Or, conforme citado na nota 1.1.

3.13. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, ao apreciar as demonstrações financeiras anuais, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pelo Conselho de Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

3.14. Classificação dos contratos

O CPC 11 define as características que um contrato deve atender para ser definido como um "contrato de seguro". A Administração analisou seus negócios para determinar quais de suas operações caracterizam-se como "contrato de seguro". Nessa análise, foram considerados os preceitos contidos no CPC 11.

3.15. Ativos e passivos sem vencimento

A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Entre as mais relevantes, as ações e depósitos judiciais têm a classificação determinada com base na evolução histórica dos processos judiciais e os correspondentes depósitos judiciais que fazem ou fizeram parte da carteira de processos da Companhia. Para saldos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) referente ao seguro habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), na rubrica "Outros créditos operacionais", a segregação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa de recebimento destes saldos, tomando como base para o reconhecimento no ativo circulante o montante de processos protocolados que atendem aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 448/2019 editada pelo CCFCVS, e que a Companhia tem a expectativa de recebimento em até doze meses. As provisões técnicas atuariais que não guardam relação com prazo de vencimento, a Companhia determina a segregação entre circulante e não circulante de acordo com a frequência histórica.

3.16. Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas aprovadas pela SUSEP, que incluem normas emitidas pelo CPC, requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos passivos relacionados a sinistros, ao prazo de diferimento de certos custos de aquisição, à probabilidade de êxito nas ações judiciais e ao valor do desembolso provável refletidos na provisão para ações judiciais e da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros e demais saldos sujeitos a esta avaliação.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do exercício em que as revisões ocorrem.

Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Instrumentos financeiros mensurados a valor justo através do resultado e disponíveis para a venda (nota 5);
- Créditos e débitos tributários e previdenciários (nota 7);
- Outros créditos operacionais (nota 8);
- Provisão de sinistros a liquidar e IBNR (nota 12); e
- Ações judiciais e obrigações fiscais (nota 15.2).

3.17. Normas emitidas e revisadas

3.17.1. Normas Internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras.

- IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros – Em vigor a partir de 01/01/2018, com isenção opcional para entidades que emitem contratos de seguros (IFRS 4 / CPC 11). O referido pronunciamento ainda não foi aprovado pela SUSEP.
- Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações à IAS 16) – Em vigor a partir de 01/01/2022; e
- Contratos onerosos - Custo de cumprir um contrato (alterações à IAS 37) – Em vigor a partir de 01/01/2022.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2022 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia.

Espera-se que a seguinte norma possa ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia no período de adoção inicial.

- IFRS 17 – Contratos de seguros – Em vigor a partir de 01/01/2023, em relação a essa norma a Administração está avaliando os impactos. A SUSEP ainda não aprovou este normativo, portanto não há previsão de data de adoção de tal normativo pelas empresas reguladas por tal autarquia

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações.

- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023;

O CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS, assim como a SUSEP, não aprovou todos os pronunciamentos já emitidos pelo CPC. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não

é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas supervisionadas pela SUSEP.

4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigente.

A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas, descritas da seguinte forma:

- **Identificação dos riscos e controles**

Processo de identificação, controle e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

- **Quantificação dos riscos**

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

- **Resposta aos riscos**

De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigente, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

- **Monitoramento e reporte**

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e gerenciados através de indicadores e relatórios elaborados pela área de riscos corporativos, a qual os reporta às Unidades de Negócio e ao Comitê de Auditoria, de acordo com periodicidade mínima pré-definida ou sempre que julgar necessário.

Adicionalmente, a Companhia apura a suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao capital regulatório requerido mensalmente pelos reguladores. Com o objetivo de complementar esta avaliação e de acordo com as melhores práticas de gestão de riscos, a Companhia possui modelos internos próprios para apuração do capital econômico para as suas principais linhas de negócio e categoria de risco, observando, desta forma, independente do capital regulatório, sua própria estimativa de capital baseado em riscos.

O Apetite a Riscos tem por objetivo criar fronteiras para assunção dos riscos, levando em consideração suas preferências, tolerâncias e limites. Tais resultados e monitoramentos são acompanhados periodicamente pelo Comitê de Auditoria.

É papel do Comitê de Riscos e da divisão de riscos corporativos, reportar ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, na periodicidade definida pelos mesmos, os resultados e desenvolvimentos do programa de gestão de riscos corporativos.

O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa além de ser o elo com o regulador cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Auditoria o perfil de riscos e os níveis de exposição da Companhia.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos, conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (The Institute of Internal Auditors), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha. Esta segunda gestão do risco (2ª linha) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna da primeira e segunda gestão dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha).

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia desenvolve um dicionário próprio de risco a fim de padronizar a linguagem de riscos em toda a organização com as seguintes categorias: riscos de subscrição, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos de crédito, riscos operacionais e legais.

As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada uma das categorias impacta nos negócios da Companhia e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos.

4.1. Riscos de subscrição

O risco de inadequação de provisões técnicas constituídas, há exposição apenas para as oriundas da insuficiência em provisões judiciais e administrativas. A Companhia possui testes de consistência periódicos para avaliação da assertividade das provisões constituídas e das metodologias empregadas nos cálculos.

4.1.1. Risco de inadequação das provisões técnicas

A gestão das provisões técnicas constituídas é um processo contínuo coordenado pelo departamento atuarial corporativo através de metodologias específicas e internacionalmente consagradas, adaptadas para as características de cada um dos produtos, comportamento dos clientes e processos de regulação de sinistros administrativos e judiciais.

Para gestão dos riscos envolvidos neste processo, a Companhia conta com diversas técnicas que visam revisar premissas e procedimentos de cálculo que possam gerar falhas no processo de tomada de decisão, entre elas podem-se destacar:

- Testes de consistência das metodologias de constituição de provisões; e
- Avaliação prospectiva quanto à adequação das provisões técnicas.

A evolução das provisões de sinistros contabilizadas é dada pela tabela a seguir, onde é verificado o desenvolvimento, até a data-base destas demonstrações financeiras, dos sinistros citados com a respectiva provisão contabilizada nos exercícios anteriores.

A parte superior da tabela demonstra a evolução da provisão no decorrer dos anos seguintes ao registro da provisão. A parte inferior da tabela apresenta a segregação do valor mais atualizado dos sinistros entre pagamentos e casos ainda pendentes.

• Administrativo

R\$ milhões										
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Provisão de sinistros contabilizada	660,89	724,84	548,03	466,67	417,25	380,06	379,25	6,18	6,61	6,22
Efeito do desconto financeiro	(16,75)	(18,50)	(7,72)	(6,93)	(6,28)	(4,82)	(4,27)	-	-	-
Provisão de sinistros sem desconto financeiro	677,63	743,34	555,75	473,60	423,54	384,88	383,52	6,18	6,61	6,22
Estimativa de sinistros acumulada:										
No final do ano	677,63	743,34	555,75	473,60	423,54	384,88	383,52	6,18	6,61	6,22
Um ano depois	637,03	669,58	574,08	457,57	377,06	363,19	403,21	6,61	6,22	-
Dois anos depois	644,10	705,52	572,67	434,98	368,43	359,84	403,65	6,22	-	-
Três anos depois	696,20	719,68	559,61	421,87	366,49	360,27	403,25	-	-	-
Quatro anos depois	713,19	714,95	553,09	420,01	366,92	359,88	-	-	-	-
Cinco anos depois	711,74	711,17	551,20	420,44	366,53	-	-	-	-	-
Seis anos depois	710,80	710,24	551,63	420,04	-	-	-	-	-	-
Sete anos depois	709,81	710,67	551,23	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos depois	710,24	710,28	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos depois	709,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa de sinistros atualizada até 31/12/2022	709,84	710,28	551,23	420,04	366,53	359,88	403,25	6,22	6,22	6,22
Pagamentos já realizados até 31/12/2022	703,61	704,05	542,61	405,65	342,24	322,95	175,97	-	-	-
Operações transferidas em cisão parcial (a)	(0,01)	(0,01)	(2,40)	(8,17)	(18,07)	(30,71)	(221,06)	-	-	-
Sinistros pendentes de pagamento em 31/12/2022	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22	6,22

(a) Conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares em 31/03/2020.

A evolução de sinistros administrativos não considera valores de retrocessão que, em 31/12/2022, é de R\$6,6 milhões (R\$8,5 milhões em 2021). Este item não é segregado por ocorrência e, portanto, não há como acompanhar a evolução dos sinistros. No entanto, são valores com representatividade pequena no universo total de sinistros, como pode ser visto na tabela anterior.

• Judicial

R\$ milhões										
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Provisão de sinistros contabilizada	332,97	364,03	183,19	210,19	218,24	276,11	262,17	4,81	10,80	12,64
Provisão de sinistros judiciais sem desconto financeiro	332,97	364,03	183,19	210,19	218,24	276,11	262,17	4,81	10,80	12,64
Estimativa de sinistros acumulada:										
No final do ano	332,97	364,03	183,19	210,19	218,24	276,11	262,17	4,81	10,80	12,64
Um ano depois	378,40	408,79	254,30	245,15	292,70	313,62	265,06	12,12	13,07	-
Dois anos depois	419,59	480,59	285,93	310,11	325,72	318,56	266,14	14,78	-	-
Três anos depois	450,54	507,43	336,36	341,33	330,52	319,61	274,50	-	-	-
Quatro anos depois	477,69	559,39	360,30	346,00	331,31	327,94	-	-	-	-
Cinco anos depois	517,37	591,27	364,30	347,17	339,76	-	-	-	-	-
Seis anos depois	551,86	593,50	365,04	355,57	-	-	-	-	-	-
Sete anos depois	553,84	594,15	373,28	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos depois	554,65	602,16	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos depois	562,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa de sinistros judiciais acumulada até 31/12/2022	562,69	602,16	373,28	355,57	339,76	327,94	274,50	14,78	13,07	12,64
Pagamentos já realizados até 31/12/2022	289,33	314,42	241,53	196,32	146,69	93,55	3,86	2,14	0,43	0
Operações transferidas em cisão parcial (a) (b)	(260,91)	(275,29)	(119,30)	(146,80)	(180,43)	(221,75)	(258,00)	-	-	-
Sinistros pendentes de pagamento em 31/12/2022	12,45	12,45	12,45	12,45	12,64	12,64	12,64	12,64	12,64	12,64

(a) Conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares em 31/03/2020; e

(b) O valor da cisão parcial referente à operação da venda da carteira para a Allianz é de R\$260,4 milhões, na data-base 31/01/2020.

A evolução de sinistros judiciais representa os sinistros já conhecidos e pendentes de pagamento, por essa razão não considera, em 31/12/2022, R\$1,0 milhão (R\$1,1 milhão em 2021) de IBNR Judicial. Vale ressaltar que parte da evolução observada contempla correção monetária e juros da data de registro da provisão até a data-base dessas demonstrações financeiras.

4.2. Riscos de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (Asset and Liability Management), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Financeira.

Permanentemente, o Comitê de Investimentos faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (Value at Risk) e realizados Testes de Estresse (Stress Tests) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do Apetite a Risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e do Teste de Estresse são revisados anualmente e definidos conforme Apetite a Riscos da Companhia. Os resultados obtidos para o período de VaR e Teste de Estresse podem ser observados na nota 5.3.

A tabela a seguir demonstra a distribuição dos investimentos por indexador em 31/12/2022 e 2021:

Alocação dos investimentos por indexador

Indexador	2022	2021
SELIC/CDI	23.210	146.842
Outros	2.487	4.965
Total	25.697	151.807

4.2.1. Risco de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

A Política de Investimentos da Companhia prevê e descreve montantes mínimos que devem ser investidos em ativos de alta liquidez para mitigar o risco de não pagamento de sinistros e benefícios.

São realizadas projeções diárias do caixa e testes de stress para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle diário sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros e de seguros em 31/12/2022 e 2021.

Descrição	2022						Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou perda	Valor contábil
	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano e até 02 anos	Mais de 2 anos e até 5 anos	Mais de 5 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos				
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	2.487	-	705	-	-	22.503	25.695	25.697	2	25.697
Valor justo por meio do resultado	2.487	-	-	-	-	22.503	24.990	24.990	-	24.990
Disponível para venda	-	-	705	-	-	-	705	707	2	707
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	3.104	13.085	-	-	-	16.189	-	-	16.189
Seguros e resseguros										
Provisões técnicas	-	7.937	355	1.539	4.379	4.870	-	-	-	19.080
Ativos de resseguros	-	6.289	33	145	412	458	-	-	-	7.337
Passivos de seguros	-	14.226	388	1.684	4.791	5.328	-	-	-	26.417

2021

Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano e até 02 anos	Mais de 02 anos e até 05 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Outras	Valor contábil
Instrumentos financeiros											
Aplicações financeiras	110.763	11.461	24.985	4.551	-	-	151.760	151.807	47	-	151.807
Valor justo por meio do resultado	110.763	-	-	-	-	-	110.763	110.763	-	-	110.763
Disponível para venda	-	11.461	24.985	4.551	-	-	40.997	41.044	47	-	41.044
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	2.762	11.644	-	-	-	14.406	-	-	-	14.406
Seguros e resseguros											
Provisões técnicas	-	14.340	144	308	2.581	2.004	-	-	-	-	19.377
Ativos de resseguros	-	7.126	8	32	266	214	-	-	-	-	7.646
Passivos	-	21.466	152	340	2.847	2.218	-	-	-	-	27.023

A data de vencimento dos ativos foi o critério utilizado na classificação dos instrumentos financeiros apresentados neste item. No entanto, é importante mencionar que os ativos classificados como valor justo por meio do resultado e disponíveis para a venda possuem liquidez imediata, apesar de a distribuição ocorrer em diversas faixas das tabelas. Portanto, tais ativos são suficientes para honrar as obrigações nas datas previstas.

4.3. Riscos de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado.

Estes riscos podem se materializar e afetar significativamente os resultados esperados da Companhia caso os emissores de créditos não honrem com os pagamentos nas datas previstas ou os resseguradores com os quais a Companhia opera não honrem os contratos para pagamentos dos sinistros ressegurados.

4.3.1. Alocação dos investimentos

A tabela a seguir apresenta a alocação dos investimentos por categoria de risco, totalizando em 31/12/2022 90,32% (96,73% em 2021) alocados em títulos do governo (risco soberano) ou em ativos da menor categoria de risco possível (classe AAA da tabela), segundo melhores práticas do mercado.

Descrição	2022	2021
Renda fixa pública "risco soberano"	23.210	146.842
Outros	2.487	4.965
Total	25.697	151.807

4.3.2. Contratos de resseguro

Ramos	2022	2021
Massificados	892	722
Patrimonial demais ramos	7.200	7.132
Total	8.092	7.854

Classe	Categoria de risco	Exposição	2022 %	Exposição	2021 %
Local	Level 2	7.704	95,21%	7.502	95,51%
Local	Level 3	65	0,80%	65	0,83%
Admitida	Level 1	76	0,94%	68	0,87%
Admitida	Level 2	201	2,48%	191	2,43%
Eventual	Level 2	46	0,57%	28	0,36%
Total		8.092	100%	7.854	100%

A Companhia não possui contratos de resseguro vigentes. Os valores apresentados no exercício atual referem-se a exposições com sinistros de operações que não estão mais ativas.

Em 31/12/2022, adicionalmente aos valores informados na tabela anterior, há R\$73.434 (R\$66.382 em 2021) em exposição com resseguradores referente a sinistros judiciais não ordinários (casos especiais) que em função da probabilidade de êxito "possível" destas ações judiciais, não foram contabilizados conforme orientação normativa.

4.4. Riscos operacionais

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam causar danos à Companhia.

O gerenciamento do risco operacional é um processo de aprimoramento contínuo, de maneira a acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade das operações.

A gestão dos riscos operacionais é realizada em linha com o processo de ERM da Companhia com foco na identificação, avaliação dos riscos e controles e na resposta aos riscos que violem o apetite a risco definidos pelo Conselho de Administração.

Em 2018, foi criada a área de Controles Internos com o objetivo de dar suporte ao processo de ERM ao realizar testes de aderência dos controles relacionados aos riscos operacionais.

O processo de identificação de riscos operacionais e seus respectivos controles é realizado em reuniões com os pontos focais de cada macroprocesso. Após o processo de identificação dos riscos operacionais, é realizada avaliação qualitativa desses riscos além das avaliações dos seus respectivos mitigadores, incluindo testes de controle dos riscos classificados como médio e alto.

Esta metodologia também contempla avaliação financeira dos riscos identificados, sempre que possível, utilizando-se os dados constantes na base de dados da Companhia.

Utilizando-se as avaliações qualitativa e quantitativa dos riscos, classificam-se todos os riscos operacionais em risco alto, risco médio e risco baixo.

4.5. Riscos legais e compliance

Consistem nos riscos de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações. O risco legal pode ser decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais.

4.5.1. Gestão dos riscos legais

Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, junto com seus prestadores de serviço, realiza a revisão em todos os contratos firmados pela Companhia a fim de mitigar o risco legal de contratos, além de fornecer todo o subsídio para os processos judiciais da organização. A área jurídica atua também contribuindo com projetos para melhoria de gestão das causas judiciais além de sugestões de como evitar riscos legais nas operações.

Adicionalmente, a área atuarial utiliza uma metodologia específica de experiência de pagamento para o cálculo da provisão judicial baseada na relação histórica observada entre o custo do processo encerrado e as estimativas dos advogados para o valor a ser pago caso a causa fosse perdida (exposição ao risco). Esta metodologia tem por objetivo cobrir os custos com processos nos quais a Companhia é ré ou denunciada desde a data do cadastro do processo judicial no sistema da Companhia até o efetivo pagamento.

A evolução da provisão de sinistros judiciais pode ser observada na nota 4.1.1.

4.5.2. Gestão dos riscos de compliance

A Companhia possui uma estrutura de compliance, a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos reguladores e fiscalizadores, mediante elevados padrões de integridade, excelência ética e aderência à legislação e normas internas.

O objetivo desta estrutura é agir com imparcialidade na gestão e monitoramento do risco de compliance, contribuindo para o cumprimento das leis e regulamentação aplicáveis aos negócios, por meio da conscientização de conduta legal, ética e transparente, que favoreça os interesses de empregados, clientes, acionistas e parceiros, bem como que previna e detecte violações às leis e regulamentação através da identificação e gestão do risco de compliance, assim como facilite a defesa das posições relativas à compliance da organização perante os órgãos reguladores.

4.6. Gestão de capital

A Companhia apura mensalmente, a suficiência do PLA em relação ao capital regulatório requerido. Durante o exercício de 2022 e 2021, o PLA da Companhia foi sempre suficiente em relação ao capital mínimo requerido pelos reguladores.

Adicionalmente, a Companhia possui modelos internos próprios para apuração do capital econômico, observando, desta forma, independente do capital regulatório, sua própria estimativa de capital baseado em riscos. Através destes modelos internos são obtidos mensalmente métricas de retorno sobre o capital para auxílio na gestão dos negócios e performance dos administradores.

A tabela abaixo demonstra a suficiência do capital regulatório em relação ao PLA apurado no exercício.

Descrição	2022	2021
Patrimônio líquido contábil	6.530.264	6.702.067
Deduções:		
Participações acionárias diretas e indiretas classificadas como investimentos nacionais de caráter permanente, considerando ágio e perdas esperadas	(4.422.526)	(4.361.371)
Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	(549)	(582)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social	(10.647)	(10.263)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do Capital Mínimo Requerido (**)	(77.967)	(273.901)
Dedução dos imóveis urbanos e fundos de investimentos imobiliários com lastros em imóveis urbanos, considerando reavaliações, redução ao valor recuperável e depreciação, que excedam 14% do ativo total ajustado (**)	(655)	(655)
PLA NÍVEL 1	2.017.920	2.055.295
Valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "d" do inciso I, art. 56 da RN 432	30.010	28.616
Valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "f" do inciso I, art. 56 da RN 432	655	655
PLA NÍVEL 3	30.665	29.271
AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E PLA DE NÍVEL 3	(655)	(655)
Patrimônio líquido ajustado - PLA (a) (*)	2.047.930	2.083.911
Capital base (b)	15.000	15.000
Capital de risco (c)	200.070	190.774
Capital de risco de subscrição (d)	934	1.089
Capital de risco operacional (e)	108	110
Capital de risco de crédito (f)	179.668	168.183
Capital de risco de mercado (g)	52.696	56.037
CMR = Maior entre capital base e capital de risco (h)	200.070	190.774
Suficiência de capital - R\$ (i) = (a) - (h) (*)	1.847.860	1.893.137
Suficiência de capital - % (j) = (i) / (h)	923,61%	992,35%

(*) A suficiência de capital em 31/12/2021, se utilizada ETTJ apurada pela SUSEP no cálculo do Risco de mercado, seria de R\$1.893.093 e o patrimônio em 31/12/2021 de R\$2.083.917. A partir de junho de 2022, a SUSEP revogou todas as autorizações já concedidas para utilização de premissas diferenciadas relacionadas à Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ). Diante disso, a Companhia passou adotar a curva estimada pela ANBIMA conforme orientação do órgão regulador; e
(**) As deduções dos ativos serão realizadas pelo valor integral dos seus respectivos saldos contábeis para fins de apuração do PLA de nível 1, desconsiderando os limites previstos nas alíneas "d" e "f" do inciso I, art. 56 da RN 432.

Em 31/12/2022 e 2021, o cálculo do patrimônio líquido ajustado engloba as alterações introduzidas pela resolução CNSP nº 432 de 12/11/2021, onde as principais modificações foram os ajustes de qualidade de cobertura do CMR calculado em três níveis.

5. Aplicações

5.1. Composição das aplicações

								2022
Descrição	Valor justo por meio do resultado			Disponível para venda		Mantido até o vencimento		Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva / contábil	Valor de mercado	Taxa média de juros	
Títulos de renda fixa - públicos	-	-	705	707	-	-	-	707
Letras financeiras do tesouro	-	-	705	707	-	-	SELIC	707
Ações	-	-	-	19	-	-	-	19
Valor recuperável	-	-	-	(19)	-	-	-	(19)
Cotas de fundos de investimentos	24.990	24.990	-	-	-	-	-	24.990
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	24.990	24.990	-	-	-	-	-	24.990
Subtotal	24.990	24.990	705	707	-	-	-	25.697
Percentual total contábil		97,25%		2,75%				
Outras aplicações								3.105
Total								28.802
Circulante								28.802

								2021
Descrição	Valor justo por meio do resultado			Disponível para venda		Mantido até o vencimento		Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva / contábil	Valor de mercado	Taxa média de juros	
Títulos de renda fixa - públicos	-	-	40.997	41.044	-	-	-	41.044
Letras financeiras do tesouro	-	-	40.997	41.044	-	-	SELIC	41.044
Cotas de fundos de investimentos	110.763	110.763	-	-	-	-	-	110.763
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	110.763	110.763	-	-	-	-	-	110.763
Subtotal	110.763	110.763	40.997	41.044	-	-	-	151.807
Percentual total contábil		72,96%		27,04%				100,00%
Outras aplicações								3.248
Total								155.055
Circulante								155.055

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos de renda fixa.

5.2. Movimentação das aplicações

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Mantido até o vencimento	Total
Saldo em 01/01/2021	113.489	28.933	-	142.422
Aplicações	398.874	15.355	-	414.229
Rendimentos resgate	(5.332)	(4.553)	-	(9.885)
Principal resgate	(402.731)	(465)	-	(403.196)
Resultado financeiro	6.463	1.764	-	8.227
Ajustes no patrimônio líquido	-	10	-	10
Saldo em 31/12/2021	110.763	41.044	-	151.807

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Mantido até o vencimento	Total
Saldo em 31/12/2021	110.763	41.044	-	151.807
Aplicações	177.070	-	-	177.070
Rendimentos resgate	(9.138)	(15.989)	-	(25.127)
Principal resgate(a)	(262.368)	(28.633)	-	(291.001)
Resultado financeiro	8.663	4.330	-	12.993
Ajustes no patrimônio líquido	-	(45)	-	(45)
Saldo em 31/12/2022	24.990	707	-	25.697

(a) Em 2022, a Companhia transferiu capital para outras companhias do Grupo SulAmérica para cobertura de caixa.

5.3. Análise de sensibilidade das aplicações

As métricas de risco utilizadas na elaboração das análises de sensibilidade das aplicações financeiras são:

- A metodologia de Value at Risk (VaR) paramétrico utiliza nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e duration, nos quais cada ativo pode estar alocado. Diariamente a carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e
- DV01 (dollar-value ou value for one basis-point), que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa, verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um basis-point (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição.

As tabelas a seguir apresentam o cálculo do ganho ou perda esperada em um dia no resultado e no patrimônio líquido através da metodologia VaR e da metodologia DV01.

Fatores de risco	2021	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Juros nominal	1	-
Renda variável	-	1
Outros	3	-
Efeito de diversificação	(1)	-
Total	3	1

5.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado

Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimentos exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições.

Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo:

(i) Nível 1:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

(ii) Nível 2:

Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

(iii) Nível 3:

Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis, modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo.

Nível 1

Títulos de renda variável:

Calculados com base na cotação de fechamento do último dia útil em que foram negociados no mês;

Títulos de renda fixa - públicos:

Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA; e

Nível 2

Cotas de fundos de investimentos:

Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada, exceto para os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, que são calculados pelos indexadores pactuados, acrescidos dos juros incorridos.

A estimativa utilizada pela Companhia para apurar o valor de mercado dos demais saldos das contas a receber e a pagar contabilizados no circulante e não circulante aproximam-se dos seus correspondentes valores de realização e exigibilidade, respectivamente, devido ao vencimento em curto prazo desses instrumentos.

Descrição			2022
	Nível 1	Nível 2	Total
Aplicações financeiras			
Valor justo por meio do resultado	-	24.990	24.990
Disponível para venda	707	-	707
Total	707	24.990	25.697

Descrição			2021
	Nível 1	Nível 2	Total
Aplicações financeiras			
Valor justo por meio do resultado	-	110.763	110.763
Disponível para venda	41.044	-	41.044
Total	41.044	110.763	151.807

6. Ativos e passivos de resseguro

6.1. Operações com resseguradoras

Descrição	Ativo		Passivo	
	2022	2021	2022	2021
Recuperação de indenização	18	218	-	-
Salvados e ressarcimentos	-	-	320	320
Redução ao valor recuperável (a)	-	(46)	-	-
Outros	737	37	-	-
Total	755	209	320	320
Circulante	721	189	320	320
Não circulante	34	20	-	-

(a) A redução ao valor recuperável referente às operações de resseguro é analisada com base nos valores de sinistros a receber vencidos e, quando aplicável, na tabela de pontuação de probabilidade de perda (classificação de riscos).

6.2. Ativos de resseguro e retrocessão

Os saldos apresentados se referem aos ativos relacionados com as responsabilidades dos resseguradores em relação às provisões técnicas da Companhia. As provisões técnicas são registradas no passivo de forma bruta de resseguro, sendo então registradas no ativo as expectativas de crédito associados aos resseguradores.

Descrição	Provisão de sinistros a liquidar / IBNR e outros	
	2022	2021
Danos	7.337	7.646
Circulante	6.289	7.126
Não circulante	1.048	520

6.2.1. Movimentação da provisão de sinistros a liquidar / IBNR e outros

Descrição	Danos	Pessoas	Total
Saldo em 01/01/2021	6.406	4	6.410
Adições/baixas	1.795	-	1.795
Atualização monetária / juros	(555)	-	(555)
Varição IBNR/IBNC/IBNER	-	(4)	(4)
Saldo em 31/12/2021	7.646	-	7.646
Circulante			7.126
Não circulante			520

Descrição	Danos	Pessoas	Total
Saldo em 31/12/2021	7.646	-	7.646
Adições/baixas	39	-	39
Atualização monetária / juros	(348)	-	(348)
Saldo em 31/12/2022	7.337	-	7.337
Circulante			6.289
Não circulante			1.048

7. Créditos tributários e previdenciários e tributos diferidos

7.1. Créditos e débitos tributários

Descrição	2022	2021
Tributos a compensar / recuperar (nota 7.2)	103.840	78.849
Créditos tributários (nota 7.3)	88.614	284.165
Débitos tributários (nota 7.3)	(12.297)	(13.132)
Total	180.157	349.882
Circulante	16.823	31.899
Não circulante	163.334	317.983

A Companhia impetrou Mandado de Segurança, objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ e CSLL, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da taxa SELIC, de indébitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por unanimidade, o pleno do STF, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ e CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte das autoras do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou o benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, para a data de 31/12/2022 no valor de R\$11.795. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

7.2. Tributos a compensar / recuperar

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Adição	Atualização monetária	Baixa / compensação	Saldo em 31/12/2021
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a)	31.816	33.659	1.904	(24.367)	43.012
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	388	23.959	511	(806)	24.052
Programa de Integração Social - PIS	3	367	839	(3)	1.206
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	15	1.694	3.869	(15)	5.563
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	87	-	-	(87)	-
Outros	4.223	780	63	(50)	5.016
Total	36.532	60.459	7.186	(25.328)	78.849
Circulante					31.899
Não circulante					46.950

(a) Com a conversão em renda dos depósitos judiciais do processo da majoração da alíquota da CSLL, foi transferido para a conta de créditos a compensar o excesso de depósito no montante de R\$20.881, conforme nota 15.3.

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Adição	Atualização monetária	Baixa / compensação	Saldo em 31/12/2022
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a)	43.012	56.772	4.903	(48.117)	56.570
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL (a)	24.052	11.065	1.417	(187)	36.347
Programa de Integração Social - PIS	1.206	-	-	-	1.206
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	5.563	-	-	-	5.563
Outros	5.016	99	41	(1.002)	4.154
Total	78.849	67.936	6.361	(49.306)	103.840
Circulante					16.823
Não circulante					87.017

(a) Em maio de 2022, a Administração da Companhia, fundamentada em um histórico de sucesso representado por sucessivas manifestações positivas externadas pelo Ministério

de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), procedeu reavaliação criteriosa do conteúdo dos seus projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico pendentes ainda de manifestações conclusivas MCTIC, objetivando avaliar o aproveitamento dos incentivos fiscais instituídos pela Lei do Bem. Esta reavaliação contou com a contratação de consultoria especializada que observou as probabilidades de elegibilidade destes mesmos projetos aos benefícios fiscais em questão, observando atentamente tanto às disposições estabelecidas na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, assim como os preceitos assinalados na Portaria MCTI nº 2.794, de 30 de junho de 2020, e teve como conclusão, posicionamento favorável ao enquadramento destes projetos dentro dos conceitos atualmente empregados pelo MCTI. Nestes termos, em consonância com as disposições consignadas nos comandos normativos, acima mencionados, combinada com estreita observação do regramento contábil aplicável a incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (IFRIC 23), a Companhia efetuou o reconhecimento do benefício econômico provenientes da dedução dos incentivos fiscais, aqui em destaque, afetando o cálculo do Imposto de Renda Corporativo e a Base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido apurados nos anos calendários de 2018, 2019, 2020 e 2021, redundando em um benefício econômico da ordem de R\$20.929.

7.3. Movimentação dos créditos e débitos tributários

As tabelas abaixo demonstram os créditos e débitos tributários do imposto de renda e da contribuição social e as respectivas movimentações nos períodos.

Descrição	Saldo em 01/01/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2021
Provisão para perda em investimentos	695	-	-	695
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	200.678	4.107	(21.716)	183.069
Redução ao valor recuperável de créditos	83.439	927	-	84.366
Provisões	222	206	(152)	276
Participações nos lucros	62	20	(62)	20
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	6.036	62	(758)	5.340
Perda com ajuste a valor de mercado	-	6	(6)	-
Outros	57	254	(175)	136
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	291.189	5.582	(22.869)	273.902
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	-	10.263	-	10.263
Total dos créditos tributários	291.189	15.845	(22.869)	284.165
Atualizações de depósitos judiciais	(24.159)	(3.196)	16.220	(11.135)
Resultado no exterior	(252)	-	252	-
Ganho com ajuste a valor de mercado	(10)	(24)	20	(14)
Outros	(1.156)	(1.983)	1.156	(1.983)
Total dos débitos tributários	(25.577)	(5.203)	17.648	(13.132)

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2022
Provisão para perda em investimentos	695	-	-	695
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	183.069	19.055	(202.124)	-
Redução ao valor recuperável de créditos	84.366	1.660	(13.972)	72.054
Provisões	276	-	(32)	244
Participações nos lucros	20	-	(20)	-
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	5.340	623	(1.010)	4.953
Perda com ajuste a valor de mercado	-	2	-	2
Outros	136	53	(170)	19
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	273.902	21.393	(217.328)	77.967
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	10.263	384	-	10.647
Total dos créditos tributários	284.165	21.777	(217.328)	88.614
Atualizações de depósitos judiciais	(11.135)	(1.031)	-	(12.166)
Ganho com ajuste a valor de mercado	(14)	(15)	30	1
Outros	(1.983)	1.851	-	(132)
Total dos débitos tributários	(13.132)	805	30	(12.297)

Em 31/12/2022, os saldos acumulados de prejuízos fiscais e bases negativas a compensar são formados como demonstrado a seguir:

Ano	Imposto de renda	Contribuição social
2016	3.036	3.036
2017	79	79
2018	23.681	23.207
Saldos a compensar	26.796	26.322

Os valores apresentados no quadro abaixo são constituídos por créditos tributários não registrados contabilmente, integrados, mormente, por prejuízos fiscais, bases negativas, assim como diferenças temporárias, para as quais, segundo a Administração da Sociedade, não haveria perspectivas de realização, no curso do estudo de rentabilidade futura, abrangido pelos resultados fiscais a serem levantados para os próximos 5 anos.

Descrição	Base	Créditos tributários não reconhecidos
Diferenças temporárias - IRPJ	819.723	204.931
Diferenças temporárias - CSLL	514.894	77.234
Total	1.334.617	282.165

8. Outros créditos operacionais

Composto basicamente pelas operações abaixo:

Sistema Financeiro da Habitação

	2021
Saldo dos valores a receber FCVS-SFH em 01/01/2021	1.735.186
Adições	223.554
Baixas	(116.425)
Saldo dos valores a receber FCVS-SFH em 31/12/2021	1.842.315
Saldo da Redução ao valor recuperável em 31/12/2021	(210.719)
Saldo final líquido da redução ao valor recuperável em 31/12/2021	1.631.596
Circulante	79.862
Não circulante	1.551.734

	2022
Saldo dos valores a receber FCVS-SFH em 01/01/2022	1.842.315
Adições	246.368
Baixas	(167.044)
Saldo dos valores a receber FCVS-SFH em 31/12/2022	1.921.639
Saldo da Redução ao valor recuperável em 31/12/2022	(214.911)
Saldo final líquido da redução ao valor recuperável em 31/12/2022	1.706.728
Circulante	105.456
Não circulante	1.601.272

Em 31/12/2022, existem processos judiciais relativos ao Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação ("SH/SFH") em que a Companhia é citada e que se encontram em andamento. Ditos processos podem originar desembolso de caixa futuro com o correspondente pedido de reembolso pela Companhia à Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais ("FCVS"). Nos casos em que o processo judicial se encontra em fase de execução provisória, para evitar a antecipação do desembolso naqueles não transitados em julgado, a Companhia oferece para garantia do juízo apólices de seguro garantia. Em 31/12/2022, o montante total garantido por meio de seguro garantia é de R\$926.304 (R\$939.215 em 31/12/2021). O SH/SFH foi criado pelo artigo 14 da Lei nº 4.380/1964 e desde 1967 passou a ser garantido pelo FCVS. As seguradoras são demandadas judicialmente no equivocado papel de representantes do FCVS, papel este de responsabilidade da CAIXA, administradora do referido Fundo. Em decorrência da defesa nas ações judiciais, em benefício do FCVS, é garantido às seguradoras, por serem partes ilegítimas nos processos, o direito de receberem o reembolso de todos os dispêndios incorridos. A Lei nº 12.409/2011, modificada pela Lei nº 13.000/2014, bem como a Resolução CCFCVS nº 364 de 28/03/2014 determinam expressamente a responsabilidade do FCVS, através da sua administradora CAIXA, pelos processos judiciais que tenham fundamento na apólice pública do SH/SFH. Adicionalmente, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI PGFN/CAF nº 489/2018, aditado pela Nota SEI nº 158/2018, por meio do qual reconhece o papel das seguradoras como terceiras não interessadas no SH/SFH. Em setembro de 2018 o Supremo Tribunal Federal ("STF") reconheceu a repercussão geral em recurso extraordinário interposto pela SulAmérica para analisar a competência da Justiça Federal nos julgamentos das ações desta natureza. Em junho de 2020 foi julgado o mérito do referido recurso, no qual foi dado provimento, por maioria dos votos, para consolidar o interesse da CAIXA, administradora do FCVS, nas demandas relacionadas ao SH/SFH e, por consequência, fixar a competência da Justiça Federal para processamento e julgamento das ações desta natureza. O acórdão contendo o inteiro teor da decisão e a tese fixada pelo STF (processo sob o regime de repercussão geral cuja tese publicada vincula todos os Tribunais do País) foi publicado no dia 21/08/2020. Em novembro de 2022, no julgamento de embargos de declaração apresentados no processo, o STF manteve inalterado entendimento de que é da Justiça Federal a competência para o processamento e julgamento dessas ações. O acórdão do julgamento dos Embargos de Declaração ainda aguarda publicação. Atualmente o ressarcimento das seguradoras pelo FCVS, pelos pagamentos realizados em ações judiciais envolvendo o SH/SFH, é realizado de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CCFCVS nº 448/2019.

9. Arrendamentos

Conforme plano de contas e modelo de publicação estabelecido pela Circular SUSEP nº 648, de 12/11/2021, o Ativo de direito de uso está registrado na rubrica "Outros valores e bens" no ativo não circulante e o passivo de arrendamento na rubrica "Débitos diversos" no passivo circulante e não circulante.

A seguir demonstramos os valores relacionados aos arrendamentos:

Ativo de direito de uso	Contratos de aluguéis de imóveis
Valor contábil de ativos de direito de uso em 01/01/2021	11.153
Adições a ativos de direito de uso	(175)
Ajuste por remensuração (a)	(8.470)
Encargos de depreciação	(631)
Valor contábil de ativos de direito de uso em 31/12/2021	1.877
Não circulante	1.877
Passivo de arrendamento (b)	
Valor contábil do passivo de arrendamento em 01/01/2021	44.673
Adições a passivos de arrendamento	(175)
Ajuste por remensuração (a)	(39.445)
Saídas de caixa totais para arrendamentos	(6.575)
Despesas de juros	3.445
Valor contábil do passivo de arrendamento em 31/12/2021	1.923
Circulante	362
Não circulante	1.561

Resultado

Despesas de arrendamentos de curto prazo isentos pela norma (b)	108
(a) Remensuração do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento referentes ao contrato da Sede Rio de Janeiro.	
(b) Despesas com prazo inferior a 12 meses possuem isenção da norma para registro no balanço.	

Ativo de direito de uso	Contratos de aluguéis de imóveis
Valor contábil de ativos de direito de uso em 31/12/2021	1.877
Adições/baixas a ativos de direito de uso	(1.643)
Encargos de depreciação	(142)
Valor contábil de ativos de direito de uso em 31/12/2022	92
Não circulante	92
Passivo de arrendamento	
Valor contábil do passivo de arrendamento em 31/12/2021	1.923
Adições/baixas a passivos de arrendamento	(1.643)
Saídas de caixa totais para arrendamentos	(167)
Despesas de juros	(15)
Valor contábil do passivo de arrendamento em 31/12/2022	98
Circulante	80
Não circulante	18

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base na taxa de juros dos empréstimos e financiamentos praticadas no mercado financeiro na data de adoção inicial ou na data da assinatura do contrato para aqueles firmados pós adoção inicial. As taxas foram obtidas por meio de referências junto aos principais agentes financeiros.

Prazo dos contratos	Taxa % a.a.
2 anos	8,6
4 anos	11,95

Em 31/12/2022, as prestações descontadas de seus contratos de arrendamento são formadas como demonstrados a seguir:

Vencimento das prestações	Valor
2023	84
2024	13
2025	7
Valores não descontados	104
Juros embutidos	(6)
Saldo em 31/12/2022	98

10. Participações societárias

Sul América Companhia de Seguro Saúde - CIA. SAÚDE

Saldo em 01/01/2021	4.416.415
Aumento de capital com juros sobre o capital próprio	163.997
Juros sobre capital próprio a receber	(193.081)
Dividendos	(199.141)
Equivalência patrimonial (a) (b)	234.771
Ganho de capital - variação de participação acionária	(4.778)
Ajustes de avaliação patrimonial (c)	(56.812)
Reflexo - perda atuarial de benefício definido	(69)
Reflexo - perda de ajuste a valor de mercado de títulos disponíveis para venda	(56.743)
Saldo em 31/12/2021	4.361.371
Aumento de capital com juros sobre o capital próprio	215.991
Juros sobre capital próprio a receber	(283.096)
Dividendos	(99.265)
Equivalência patrimonial (a) (b)	249.533
Perda de capital - variação de participação acionária	(3.078)
Ganho de capital - variação de participação acionária	697
Aumento de capital	20.000
Transação de capital (d)	(42.892)
Ajustes de avaliação patrimonial (c)	3.265
Reflexo - perda atuarial de benefício definido	1.886
Reflexo - perda de ajuste a valor de mercado de títulos disponíveis para venda	1.379
Saldo em 31/12/2022	4.422.526

- Em 31/12/2022, está registrada na rubrica "Resultado patrimonial" a equivalência patrimonial no montante de R\$249.533 (R\$234.771 em 2021) que contempla também R\$8 (R\$98 em 2021) de outras despesas patrimoniais, líquidas de outras despesas patrimoniais;
- A equivalência patrimonial refletida no resultado da Companhia contempla os ajustes no patrimônio líquido de sua investida CIA SAÚDE, provenientes da harmonização com as práticas contábeis da SUSEP não adotadas pelo órgão regulador da investida;
- Referem-se a valores da controlada, que afetam a controladora por reflexo, no momento do reconhecimento por equivalência patrimonial. São compostos por (1) ganhos e/ou perdas não realizados dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, que afetam o patrimônio líquido das controladas; e (2) ganhos e/ou perdas atuariais referentes aos planos de benefício definido dos membros da administração das controladas, registrados de acordo com o que preconiza o CPC 33 – Benefícios a empregados; e
- Refere-se a mudança de participação da sua investida CIA SAÚDE na Sul América Investimentos distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (SAMI).

2022

Descrição	Sul América Companhia de Seguro Saúde - CIA. SAÚDE	Total
Ativo	15.193.513	
Passivo	6.825.153	
Patrimônio líquido	8.368.360	
Receita líquida	23.049.928	
Lucro líquido do exercício	448.272	
Percentual de participação (%)	52,85%	
Valor contábil do investimento	4.422.526	4.422.526
Quantidade de ações ordinárias	48.030.740	
Quantidade de ações preferenciais	15.684.188	

2021

Descrição	Sul América Companhia de Seguro Saúde - CIA. SAÚDE	Total
Ativo	13.537.087	
Passivo	5.934.164	
Patrimônio líquido	7.602.923	
Receita líquida	20.373.575	
Lucro líquido do exercício	223.243	
Percentual de participação (%)	56,11%	
Valor contábil do investimento	4.361.371	4.361.371
Quantidade de ações ordinárias	44.771.315	
Quantidade de ações preferenciais	15.606.751	

11. Contas a pagar

11.1. Obrigações a pagar

Descrição	2022	2021
Obrigações fiscais (vide nota 15.2)	276.752	263.600
Refinanciamento fiscal - REFIS (a)	16.189	14.406
Participações no lucro	-	246
Demais	670	2.572
Total	293.611	280.824
Circulante	3.774	5.580
Não circulante	289.837	275.244

(a) Em dezembro de 2013, a Companhia aderiu ao Refinanciamento Fiscal (REFIS) cujo prazo foi reaberto pela Lei nº 12.865/2013, e parcelou valores devidos relativos à CSLL e INSS, que estavam em discussão nas esferas administrativa e/ou judicial. O montante total das obrigações na data da adesão, incluídas no REFIS, foi de R\$27.498 (líquido das reduções de 90% das multas de mora ou de ofício, 35% das multas isoladas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais). A Companhia realizou o pagamento da última parcela relativa aos valores devidos de CSLL em 29/04/2016 e aguarda a conversão em renda dos depósitos relativos às ações previdenciárias. Em 31/12/2022, as obrigações correspondem a R\$3.104 (R\$2.762 em 2021) no passivo circulante e R\$13.085 (R\$11.644 em 2021) no passivo não circulante.

11.2. Outras contas a pagar

Descrição	2022	2021
Contas a pagar fornecedores	889	820
Compromissos mobiliários a pagar	220	9.729
Honorários advocatícios	19.943	12.217
Outros	4.296	9.397
SFH - FESA/FCVS (a)	13.684	10.667
Total	39.032	42.830
Circulante	35.030	38.933
Não circulante	4.002	3.897

(a) O provisionamento do SFH ocorreu para casos em que o reembolso foi pago pela CEF e, após decisão judicial favorável, se fez necessária a devolução.

12. Provisões técnicas de seguros

12.1. Movimentação das provisões técnicas de seguros

Danos

Provisão de sinistros a liquidar, sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR e de despesas relacionadas - PDR

Saldo em 01/01/2021	20.591
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(2.160)
Avisados / alterações	6.874
Atualização monetária / juros	1.711
Saldo em 31/12/2021	27.016
Circulante	21.459
Não circulante	5.557

Provisão de sinistros a liquidar,
sinistros ocorridos mas não
avisados - IBNR e de despesas
relacionadas - PDR

Saldo em 31/12/2021	27.016
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(2.877)
Avisados/ alterações	1.455
Atualização monetária / juros	823
Saldo em 31/12/2022	26.417
Circulante	14.226
Não circulante	12.191

Pessoas

Provisão de sinistros a liquidar,
sinistros ocorridos mas não
avisados - IBNR e de despesas
relacionadas - PDR

Saldo em 01/01/2021	245
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(120)
Avisados / alterações	(218)
Atualização monetária / juros	11
Variação IBNR/IBNC/IBNER	89
Saldo em 31/12/2021	7
Circulante	7

Provisão de sinistros a liquidar,
sinistros ocorridos mas não
avisados - IBNR e de despesas
relacionadas - PDR

Saldo em 31/12/2021	7
Pagamentos/ baixas / cancelamentos	(22)
Avisados / alterações	22
Atualização monetária / juros	(1)
Variação IBNR/IBNC/IBNER	(6)
Saldo em 31/12/2022	-

Em 31/12/2022 e 2021, a PSL contempla sinistros em disputa judicial relacionados, principalmente, à negativa de coberturas fundamentada na ausência de enquadramento nas condições contratuais. Em 31/12/2022 e 2021, a posição de sinistros em disputa judicial era a seguinte:

Descrição	Danos 2022			Danos 2021		
	Quantidade	Valor de abertura	Valor provisionado	Quantidade	Valor de abertura	Valor provisionado
Até 02 Anos	3	-	-	9	-	-
02 a 05 Anos	14	188	49	11	361	201
05 a 10 Anos	12	5.220	5.627	19	5.133	5.302
Mais de 10 anos	36	9.008	6.960	38	8.174	5.295
Total	65	14.416	12.636	77	13.668	10.798

Em 31/12/2022, o valor em discussão dos sinistros em processos judiciais cíveis especiais, cuja probabilidade de perda é classificada como "possível" é de R\$96.930 (R\$87.757 em 2021), com resseguro de R\$73.434 (R\$66.382 em 2021), que representa um valor residual de R\$23.496 (R\$21.375 em 2021).

12.2. Garantia das provisões técnicas

As provisões técnicas possuem as seguintes coberturas:

Descrição	2022	2021
Provisões técnicas de seguros	26.417	27.023
Total das provisões técnicas	26.417	27.023
(-) Ativos de resseguro - provisões técnicas	7.337	7.646
(-) Depósitos judiciais	615	440
(-) Depósitos especiais/ provisões retidas - IRB	3.105	3.248
Montante a ser garantido	15.360	15.689
Ativos dados em garantia:		
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	22.504	105.798
Títulos de renda fixa - públicos	707	41.044
Total de ativos	23.211	146.842
Ativos vinculados em excesso	7.851	131.153

13. Partes relacionadas

13.1. Transações

As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo		Passivo	
			2022	2021	2022	2021
Sul América S.A. (Incorporada pela Rede D'Or, conforme nota 1.1) (a) (b)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	-	1	-	9.501
Saepar Serviços e Participações S.A. (b)	Controladora direta	Sul América S.A. (Incorporada pela Rede D'Or, conforme nota 1.1)	-	260	-	-
Sul América Companhia de Seguro Saúde (b) (g) (h)	Controlada	Traditio Companhia de Seguros	275	728	98	1.927
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (b) (e)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	3	2	1	4
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (b) (e)	Controlada indireta	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	2	2	1	5
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (b) (d)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	19	136	136	-
Sul América Santa Cruz Participações S.A. (b)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	1	-	-
Sul América Serviços de Saúde S.A. (b) (c)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	37	5	18	103
Sul América Odontológico S.A. (b)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	2	24	-	-
Rio's Capitalização S.A. (b)	Controlada indireta	Sul América Santa Cruz Participações S.A.	-	-	4	33
Sul America Holding S.A. (b)	Ligada	Sul América S.A. (Incorporada pela Rede D'Or, conforme nota 1.1)	-	1	-	-
Prodent - Assistência Odontológica Ltda (b)	Controlada indireta	Sul América Odontológico S.A.	-	2	-	-
Controladores, Pessoas Chave ou com Influência Significativa, seus respectivos familiares e suas respectivas empresas relacionadas (f)	Outros	Outros	-	-	-	2.602
Total			338	1.162	258	14.175

Descrição	Categoria	Controladora	Receita		Despesa	
			2022	2021	2022	2021
Sul América Companhia de Seguro Saúde (h)	Controlada	Traditio Companhia de Seguros	-	-	(14)	(7)
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (e)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(42)	(43)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (e)	Controlada indireta	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	(51)	(53)
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (d)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(64)	(53)
Sul América Serviços de Saúde S.A. (c)	Controlada indireta	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(190)	(854)
Controladores, Pessoas Chave ou com Influência Significativa, seus respectivos familiares e suas respectivas empresas relacionadas (f)	Outros	Outros	-	-	-	(14)
Total			-	-	(361)	(1.024)

- (a) Valor referente ao reembolso da Companhia pelo plano de incentivos em ações (stock options) de emissão da SASA;
- (b) Valor referente à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre empresas do grupo;
- (c) Valor referente ao seguro saúde dos funcionários da Companhia;
- (d) Valor referente ao seguro de vida grupal e do plano de previdência complementar oferecido a todos os colaboradores;
- (e) Valor referente à taxa de administração e gestão de 0,25% sobre o valor da carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente;
- (f) Valor referente aos serviços prestados de consultoria e acompanhamento dos processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributário. Estes contratos são renovados anualmente e liquidados mensalmente;
- (g) Valor referente ao rateio de aluguel dos prédios da Nova Matriz e Pinheiros entre companhias do Grupo SulAmérica; e
- (h) Valor referente ao seguro odontológico dos funcionários da Companhia;

Os montantes de dividendos e juros sobre capital próprio ("JCP") recebidos e pagos pela Companhia até 31/12/2022 e 2021 estão demonstrados a seguir:

Descrição	Dividendos e JCP recebidos		Dividendos e JCP pagos	
	2022	2021	2022	2021
Sul América S.A. (Incorporada pela Rede D'Or, conforme nota 1.1)	-	-	109.024	102.411
Rede D'Or São Luiz S.A.	-	-	9.639	-
Saepar Serviços e Participações S.A.	-	-	41.819	41.458
Sul América Companhia de Seguro Saúde	123.904	199.263	-	-
Total	123.904	199.263	160.482	143.869

13.2. Remuneração da Administração

A Administração inclui os membros do Conselho de Administração, Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários. A remuneração paga ou a pagar está demonstrada a seguir:

	Benefícios de curto prazo a administradores	Benefícios pós-emprego	Incentivo em ações (a)	Total
Contas a pagar				
2022	-	-	-	-
2021	-	1.736	9.501	11.237
Despesas				
2022	(19)	(431)	-	(450)
2021	(333)	-	-	(333)

(a) Despesa a reembolsar a Sul América S.A. (Incorporada pela Rede D'Or, conforme nota 1.1) pelo incentivo em ações (stock options) aos seus executivos (nota 3.12).

14. Compromissos e ônus a liquidar

14.1. Outros créditos

Em 31/12/2022, o saldo de R\$22.557 (R\$25.105 em 2021) das rubricas "Outros créditos", no ativo circulante, e "Outros créditos operacionais" no ativo não circulante, é composto basicamente por recursos bloqueados nas contas correntes bancárias referentes a demandas judiciais no montante de R\$21.793 (R\$24.434 em 2021).

14.2. Garantia das provisões técnicas

A Companhia possui bens vinculados à SUSEP, oferecidos em garantia para coberturas das provisões técnicas, que estão relacionados na nota 12.2.

14.3. Contratos de aluguel

Rio de Janeiro

Em 17/09/2018, a Companhia celebrou novo contrato de locação, do imóvel da sede da matriz no Rio de Janeiro, com prazo de 10 anos e início de vigência a partir de 18/04/2019. As partes acordaram, em aditivo contratual, a cessão dos direitos e obrigações da Companhia para a CIA. SAÚDE, tornando esta a nova locatária do contrato com data a partir de 01/11/2021. Para o primeiro ano, o aluguel foi pago em uma única parcela em 18/04/2020. A partir do segundo ano de vigência do contrato, as parcelas serão pagas mensalmente, sempre no dia 5 do mês subsequente. O contrato prevê reajuste anual pelo Índice Geral de Preço ao Mercado (IGP-M), porém, as partes acordaram que o contrato não sofrerá correção para o período de 2022 a 2023 e, além disso, houve uma redução proporcional do pagamento da cota a partir de julho de 2021 mediante a entrega de parte do espaço utilizado pela SulAmérica. O referido contrato de locação possui cláusulas que restringem a capacidade da Companhia e o locador rescindirem unilateralmente o contrato. A rescisão unilateral voluntária acarretará no pagamento de indenização à outra parte, nas condições estipuladas no contrato.

15. Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Em 31/12/2022 e 2021, os depósitos judiciais e fiscais, registrados na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais" no ativo não circulante, as provisões para ações judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas registradas na rubrica "Provisões judiciais" no passivo circulante e não circulante e as obrigações fiscais, registradas na rubrica "Obrigações a pagar", no passivo não circulante, são compostos conforme demonstrados a seguir:

15.1. Depósitos judiciais

Descrição	2022	2021
Fiscais:		
COFINS	261.216	243.475
PIS	224.978	213.208
IRPJ	2.025	1.925
Outros	35.933	33.726
Previdenciárias:		
INSS	197.897	203.799
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	73.538	76.122
Ações cíveis	5.405	5.475
Total	800.992	777.730
Não circulante	800.992	777.730

Os depósitos judiciais e fiscais são registrados no ativo não circulante, conforme a expectativa de realização.

15.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais

Descrição	Saldos em 01/01/2021	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2021
Cíveis e trabalhistas:					
Cíveis	6.437	4.535	1.224	(4.143)	8.053
Honorários	650	573	-	(416)	807
Trabalhistas	37.104	2.697	1.669	(4.644)	36.826
Outros	1.005	112	7	(942)	182
Subtotal	45.196	7.917	2.900	(10.145)	45.868
Tributárias: (a)					
PIS	115.311	-	2.064	-	117.375
COFINS	134.222	-	2.257	-	136.479
CSLL (b)	119.881	-	248	(120.129)	-
INSS	199.963	-	3.404	-	203.367
Honorários	9.522	263	220	(260)	9.745
Subtotal	578.899	263	8.193	(120.389)	466.966
Total	624.095	8.180	11.093	(130.534)	512.834
Circulante					9.268
Não circulante					503.566

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Adições	Atualização monetária	Pagamentos / baixas	Saldos em 31/12/2022
Cíveis e trabalhistas:					
Cíveis	8.053	514	520	(897)	8.190
Honorários	807	52	-	(39)	820
Trabalhistas	36.826	29.453	2.915	(7.895)	61.299
Outros	182	-	15	(84)	113
Subtotal	45.868	30.019	3.450	(8.915)	70.422
Tributárias: (a)					
PIS	117.375	-	6.280	-	123.655
COFINS	136.479	-	6.866	-	143.345
INSS	203.367	-	9.748	(15.693)	197.422
Honorários	9.745	553	392	(939)	9.751
Subtotal	466.966	553	23.286	(16.632)	474.173
Total	512.834	30.572	26.736	(25.547)	544.595
Circulante					6.719
Não circulante					537.876

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2022 são de R\$276.752 (R\$263.600 em 2021), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (vide nota 11.1); e

(b) Variação devida à baixa do processo de majoração da alíquota da CSLL e a conversão em renda a favor da União do respectivo depósito judicial, conforme nota 15.3.

15.3. Obrigações fiscais

As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais em 31/12/2022 e 2021 são:

COFINS

A Companhia questiona judicialmente a majoração da alíquota da COFINS em 1% (Lei nº 10.684 de 30/05/2003) incidentes sobre as receitas obtidas com prêmios emitidos, em decorrência da comercialização de apólices de seguros. Em 06/ 2018, o pleno do STF julgou o RE 578.846, em sede de repercussão geral, pelo qual foi reafirmada a constitucionalidade da exigência da alíquota majorada da COFINS devida por instituições financeiras e entidades de seguro. Os advogados que patrocinam a causa reputam como provável a probabilidade de perda da demanda sobre a majoração da alíquota de 1% sobre as atividades de seguro e remota sobre outras receitas. Os valores questionados no passado estavam sendo depositados judicialmente e provisionados e, atualmente, a Companhia está recolhendo a contribuição majorada em 1% incidente sobre as receitas da atividade.

A Companhia ajuizou Mandado de Segurança para questionar a incidência da contribuição para a COFINS sobre as receitas financeiras vinculadas aos ativos garantidores das reservas técnicas auferidas a partir de 2017, tendo obtido decisão deferindo a liminar pleiteada. Em 11/2020 a Companhia obteve sentença desfavorável que suspendeu os efeitos da liminar. Em consequência disso, em 12/2020, a Companhia realizou depósitos judiciais no montante de R\$21.850.

Em 05/1999 a Companhia impetrou Mandado de Segurança com o propósito de afastar a cobrança da COFINS que lhes foi imposta por meio da Lei nº 9.718/98, tendo a matéria sido equacionada, conforme decisão monocrática exarada pelo Ministro Cezar Peluso, transitada em julgado em 12/02/2007. De acordo com esta decisão, o mérito desta disputa tributária foi julgado parcialmente favorável a pretensão da Companhia.

Em 04/04/2009, dado o trânsito em julgado do Mandado de Segurança, foi conferido às autoras deste Mandado de Segurança a prerrogativa de levantar os depósitos correspondentes ao quinhão que foi a elas dado provimento. Em que pese os fatos anteriormente narrados, em 05/03/2020, o TRF inovou no sentido de exigir a restituição os valores anteriormente levantados, dispondo que se faz necessário apurar o montante passível de aproveitamento por parte das Autoras do Mandado de Segurança.

A Companhia foi intimada a efetuar depósito desconsiderando os rendimentos financeiros provenientes dos recursos livres. Estes depósitos ocorreram em 09/2021 no montante de R\$61.117. A Companhia protocolizou nos autos do processo petição comprovando o depósito e requerendo seu levantamento, visto que correspondem à COFINS sobre receitas financeiras, ou seja, créditos tributários extintos por decisão transitada em julgado, nos termos do art. 156, inciso X, do CTN.

PIS

A Companhia questiona judicialmente a legalidade da contribuição ao PIS à alíquota de 0,75% sobre a receita bruta, estabelecida pelas Emendas Constitucionais (EC's) nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997. Os valores questionados encontram-se depositados judicialmente. Os advogados que patrocinam as causas reputam como provável a expectativa de perda dos processos relativos às EC's nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, sendo remota no que se refere à alegação de ofensa aos princípios da anterioridade e da irretroatividade.

Em 24/05/2013, foi publicada uma decisão do STF assegurando à Companhia o direito de calcular e pagar o PIS, no período de 01/1996 a 06/1997, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da EC 10/1996 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram, que já transitou em julgado. Atualmente a Companhia aguarda o levantamento dos valores depositados.

Em 2013 foi realizada a baixa do valor de R\$45.799 e foram iniciados os procedimentos necessários para levantamento dos depósitos judiciais. Até 31/12/2022 não ocorreram alterações no status deste processo.

A Companhia obteve decisão transitada em julgado nos autos do processo 9701070780, assegurando o direito de calcular e pagar o PIS, no período de 07/1997 a 02/1998, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da EC 17/1997 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram. Com isso, reverteu a provisão relativa a esta parcela em 12/2019, no montante de R\$12.629 e aguarda o levantamento e a transformação em pagamento definitivo em favor da União dos depósitos judiciais realizados nos autos deste processo. As demais discussões sobre o tema permanecem aguardando decisão.

A Companhia ajuizou Mandado de Segurança para questionar a incidência da Contribuição para o PIS sobre as receitas financeiras vinculadas aos ativos garantidores das reservas técnicas auferidas a partir de 2017, tendo obtido decisão deferindo a liminar pleiteada. Em 11/2020 a Companhia obteve sentença desfavorável que suspendeu os efeitos da liminar. Em consequência disso, em 12/2020, a Companhia realizou depósitos judiciais no montante de R\$3.551.

IRPJ

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da SELIC, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do STF, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, no valor global a que faz referência o item 7.1. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

CSLL

Com a edição da Lei nº 11.727/2008, a Companhia ficou sujeita à majoração de 6% da alíquota da Contribuição Social a partir de 05/2008, passando a alíquota de 9% para 15%. Nesse sentido, a Companhia passou a questionar a constitucionalidade dessa majoração tendo impetrado mandado de segurança, provisionando e depositando integralmente até 08/2017 os valores questionados. A partir de 09/2017, a Companhia optou por descontinuar os depósitos judiciais e passou a recolher os valores questionados. Os advogados que patrocinam a causa reputam como provável a perda na demanda. Restou-se resolvida tal disputa judicial em 04/03/2021 com a transformação em pagamento definitivo dos correspondentes depósitos judiciais, em proveito da União Federal, assim como a liquidação do passivo constituído, associado a tal disputa tributária. O montante baixado da linha de depósitos judiciais soma a R\$141.009, sendo R\$20.881 contabilizado como crédito a compensar.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pela CSLL, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de débitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações da CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa, no valor global a que faz referência o item 7.1. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

15.4. Provisões judiciais

A principal ação com provisão judicial em 31/12/2022 e 2021, é:

INSS

A Companhia questiona e depositava judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de seguro, instituídas pela Lei Complementar nº 84/1996 e alterada pela Lei nº 9.876/1999, à alíquota de 20% e adicional de 2,5%, por entender que os serviços de corretagem de seguros e os serviços médicos não são prestados às seguradoras, mas ao segurado, estando, desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, art. 22, da Lei nº 8.212/1991. Os valores questionados relativos ao INSS de corretores de seguros se encontram com sua exigibilidade suspensa por depósito judicial e provisionados em sua totalidade até 05/2015. Os advogados que patrocinam as causas reputam como provável a perda da demanda relativa à contribuição previdenciária incidente sobre as remunerações pagas aos corretores.

Em 06/2015, a Companhia decidiu passar a recolher o INSS sobre os pagamentos aos prestadores corretores e descontinuar os depósitos judiciais referentes a essa discussão.

Em 06/2020, a Companhia obteve decisão desfavorável transitada em julgado em um de seus processos sobre a matéria e aguarda a transformação em pagamento definitivo a favor da União dos depósitos judiciais realizados nos autos desta ação. Em 05/2022, com a transformação parcial do pagamento em definitivo a favor da União da disputa 9600082618, foi baixado o montante de R\$15.693.

No mês de 08/2020, o STF concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.673, no qual declarou a constitucionalidade do caput, do inciso III e do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.876/1999, reconhecendo, consequentemente, a higidez constitucional da incidência de contribuição para seguridade social sobre os valores repassados pelas seguradoras, a título de comissão, aos corretores de seguros.

15.5. Contingências

Em 31/12/2022 e 2021, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

Descrição	2022	2021
Fiscais (a)	510.863	484.426
Cíveis	60.375	67.613
Trabalhistas	41.384	26.451
Total	612.622	578.490

(a) A parcela não provisionada, no montante de R\$510.863 (R\$484.426 em 2021) é composta, principalmente, por autos de infração lavrados contra a Companhia, em que se questiona: (i) a dedutibilidade da amortização de ágio oriundo de incorporação da controladora STA Participações S.A. nos anos calendários 2006 e 2007; (ii) não homologação da compensação de tributos na esfera administrativa; e (iii) processos judiciais e administrativos relativos a discussões sobre PIS e COFINS.

16. Patrimônio líquido

16.1. Capital social

O capital social da Companhia em 31/12/2022 é de R\$3.952.701 (R\$3.815.410 em 2021), dividido em 301 ações ordinárias (281 ações em 2021) e 279 ações preferenciais (269 ações em 2021), totalizando 580 ações (550 ações em 2021), todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas, deste valor total de ações, o montante de 18 novas ações sendo 12 novas ações ordinárias e 6 novas ações preferenciais, encontra-se em fase de homologação pela SUSEP.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/02/2021, os Acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$72.207, com a emissão de 6 novas ações preferenciais todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12.034.605,42 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, na data-base de 30/11/2020. As novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas em espécie, pela acionista SASA. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.604339/2021-28, sendo aprovado em 01/06/2021.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária, em 29/03/2021, os Acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$12.160 com a emissão de 1 nova ação preferencial nominativa e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12.160.542,94 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, na data-base de 28/02/2021. A nova ação emitida foi subscrita e integralizada pela acionista SASA, mediante a utilização de parte do crédito relativo aos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30/12/2020. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.608084/2021-72, sendo aprovado em 30/06/2021.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/11/2021, as Acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$57.184, com a emissão de 3 novas ações ordinárias e 2 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$11.436.755,64 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, na data-base de 31/10/2021. As novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas em espécie, pela acionista SASA. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.651625/2021-82, sendo aprovado em 11/03/2022.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2021, os Acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$80.107, com a emissão de 5 novas ações ordinárias e 2 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$11.443.875,19 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, na data-base de 30/11/2021. As novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas pelas Acionistas, mediante a utilização do crédito relativo aos juros sobre capital próprio declarados nas reuniões da Diretoria da Companhia realizadas em 30/09/2021 e 20/12/2021. O processo de aprovação da referida Assembleia tramitou na SUSEP sob o nº de processo 15414.600868/2022-33, sendo aprovado em 29/03/2022.

Em 23/12/2022, a acionista da Companhia, Sul América S.A. (SASA), foi incorporada pela Rede D'Or São Luiz S.A., passando a mesma a ser acionista da Companhia.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/12/2022, os Acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$216.761, com a emissão de 12 novas ações ordinárias e 6 novas ações preferenciais, todas nominativas

e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12.042.297,90 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, na data-base de 30/11/2022. As novas ações emitidas foram subscritas e integralizadas pelas Acionistas, mediante a utilização de parte do crédito relativo aos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22/12/2022. O ato societário que deliberou sobre o aumento do capital está em fase de homologação pela SUSEP.

16.2. Reserva de capital

A Reserva de Capital da Companhia em 31/12/2022 é de R\$87.347 (R\$44.455 em 2021), variação deu-se em função da transação de capital referente a mudança de participação da sua investida Sul América Companhia de Seguros Saúde (CIA SAÚDE) na Sul América Investimentos distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (SAMI).

Refere-se ao ágio apurado em transações de capital e na aquisição de ações de empresas que a Companhia já detém o controle.

16.3. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 10.303/2001, até o limite de 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

16.4. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída em até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as destinações alocadas para reserva legal, de lucros e de contingências, quando for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos aos acionistas.

16.5. Ajuste de avaliação patrimonial

A rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para a venda, relativos a títulos próprios e de suas controladas, os ganhos e perdas atuariais do plano de benefício definido de suas controladas, líquidos dos correspondentes efeitos tributários e os ganhos e perdas decorrentes de variação no percentual de participação acionária.

16.6. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado em consonância com a legislação em vigor.

Em 29/03/2021, os Acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Ordinária realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos no montante de R\$136.007, sendo R\$100.784 para a distribuição dos dividendos obrigatórios e R\$35.223 para a distribuição de dividendos complementares, aos quais foram imputados o dividendo intermediário declarado em 26/11/2020 e os juros sobre capital próprio declarados pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 30/12/2020.

Em 30/09/2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$45.000, sendo R\$81.818,18 (em reais) por ação ordinária ou preferencial, para pagamento aos acionistas a partir da referida data.

Em 25/10/2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$131.290, sendo R\$238.710,16 (em reais) por ação ordinária ou preferencial, pagos aos acionistas em 25/10/2021.

Em 27/10/2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$2.847, sendo R\$5.175,75 (em reais) por ação ordinária ou preferencial, a serem pagos aos acionistas a partir da referida data.

Em 20/12/2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$55.000, sendo R\$99.099,09 (em reais) por ação ordinária ou preferencial, para pagamento aos acionistas a partir da referida data.

Em 30/03/2022, os acionistas aprovaram na Assembleia Geral Ordinária realizada, cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$53.195 e a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$159.587, aos quais foram imputados os juros sobre capital próprio declarados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 30/09/2021 e 20/12/2021 e parte dos dividendos intermediários declarados em 25/10/2021 e 27/10/2021.

Em 24/10/2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$109.742, sendo R\$195.272,42 (em reais) por ação ordinária ou preferencial, pagos aos acionistas em 25/10/2022.

Em 04/11/2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$39.700, sendo R\$70.640,57 (em reais) por ação ordinária ou preferencial, pagos aos acionistas em 04/11/2022.

Em 22/12/2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$268.000, sendo R\$476.868,33 (em reais) por ação ordinária ou preferencial, para pagamento aos acionistas a partir da referida data.

16.7. Distribuição do resultado

Descrição	2022	2021
Lucro antes dos impostos e participações	249.156	213.094
(-) Impostos e contribuições	(178.710)	11.213
(-) Participações	(113)	(327)
Lucro líquido do exercício	70.333	223.980
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(3.517)	(11.199)
Lucro líquido ajustado	66.816	212.781
Dividendos obrigatórios		
25% do Lucro líquido ajustado (a)	16.704	53.195
(-) Dividendos antecipados não imputados nos dividendos obrigatórios	-	112.781
(-) Juros sobre capital próprio líquido imputados nos dividendos obrigatórios (b)	16.704	53.195
(-) Juros sobre capital próprio não imputados nos dividendos obrigatórios	40.089	31.805
Bruto	66.816	100.000
Imposto de renda	(10.023)	(15.000)
Saldo dos dividendos obrigatórios propostos (c) = (a) – (b)	-	-

17. Detalhamento das contas do resultado

17.1. Sinistros ocorridos

Descrição	2022	2021
Sinistros	(3.018)	(4.917)
Salvados e ressarcimentos	984	817
Variação de sinistros ocorridos mas não avisados	6	20
Total	(2.028)	(4.080)

17.2. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	2022	2021
Despesas com operações de seguros	799	(439)
Constituição de provisão para ações judiciais cíveis e outras operações de seguros	718	825
Constituição da provisão para riscos de crédito	(4.151)	(2.318)
Outras despesas e receitas operacionais	710	8.566
Total	(1.924)	6.634

17.3. Resultado com resseguro

Descrição	2022	2021
Operações de seguros		
Receita com resseguro		
Indenizações e despesas com sinistros de resseguros	1.643	846
Variação da provisão de sinistros ocorridos e não avisados	-	(1)
Total	1.643	845
Despesa com resseguro		
Salvados e ressarcimentos	(934)	(776)
Total	(934)	(776)
Outros resultados com resseguro		
Outros resultados com resseguro	(4)	(16)
Total	(4)	(16)
Resultado líquido na operação de resseguro em seguro	705	53

17.4. Despesas administrativas

Descrição	2022	2021
Pessoal próprio	(33.736)	(17.775)
Serviço de terceiros	(15.825)	(12.621)
Localização e funcionamento	(2.812)	(6.308)
Outras despesas administrativas	(2.124)	(371)
Total	(54.497)	(37.075)

Os benefícios aos funcionários, incluídos na rubrica "Pessoal próprio", estão representados de forma detalhada na tabela a seguir (não inclui honorários de diretoria):

Descrição	2022	2021
Remunerações	(2.273)	(2.579)
Encargos sociais	(765)	(806)
Indenizações e rescisões	(29.929)	(12.239)
Vale alimentação, refeição e transporte	(635)	(894)
Seguro de vida, saúde e odontológico	(229)	(683)
Previdência privada	766	(35)
Outros benefícios	(33)	(109)
Total	(33.098)	(17.345)

17.5. Despesas com tributos

Descrição	2022	2021
COFINS	(11.344)	(8.060)
PIS	(1.843)	(1.310)
Outros (a)	(4.176)	1.445
Total	(17.363)	(7.925)

(a) Constituição de crédito no primeiro semestre de 2021, em virtude de decisão judicial transitada em julgado de processo de PIS, COFINS e juros de mora, no montante de R\$2.221.

17.6. Resultado financeiro por categoria

Descrição	2022	2021
Títulos e valores mobiliários	12.993	8.227
Valor justo por meio do resultado	8.663	6.463
Disponível para venda	4.330	1.764
Operações de seguros - outros	39.780	(2.685)
Atualização monetária e juros de depósitos judiciais, da provisão de sinistros a liquidar em disputa judicial, da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	11.531	5.013
Atualização monetária de créditos tributários	6.321	7.123
Outros	4.097	3.035
Total	74.722	20.713

17.6.1. Receitas financeiras

Descrição	2022	2021
Valorização de cotas de fundos de investimentos	8.682	6.539
Títulos de renda fixa - públicos	4.327	1.763
Operações de seguros (a)	41.385	2.522
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	47.439	17.896
Atualização monetária de créditos tributários	6.321	7.123
Outras	4.353	3.877
Total	112.507	39.720

(a) Refere-se à atualização do contas a receber relativo ao SFH (nota 8), impactados pela variação da TR em 2022.

17.6.2. Despesas financeiras

Descrição	2022	2021
Operações de seguros	(1.605)	(5.207)
Desvalorização de cotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(15)	(75)
Atualização monetária e juros da provisão de sinistros a liquidar em disputa judicial, provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(35.908)	(12.883)
Outras	(257)	(842)
Total	(37.785)	(19.007)

17.7. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social de 31/12/2022 e 2021, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2022		2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social e participações	249.156	249.156	213.094	213.094
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	(62.289)	(39.865)	(53.274)	(42.619)
Alíquota nominal	25%	16%	25%	20%
Correntes:				
Adições:				
Provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(7.986)	(5.150)	-	-
Atualização de depósitos judiciais (decisão favorável)	(15)	(10)	-	-
Despesas indedutíveis	(168)	(58)	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável	(1.038)	(664)	(579)	(464)
Provisões não dedutíveis	-	-	(160)	(86)
Juros sobre capital próprio	(3.774)	(2.415)	(23.270)	(18.616)
Subtotal	(12.981)	(8.297)	(24.009)	(19.166)
Exclusões:				
Resultado positivo de equivalência patrimonial	62.383	39.925	58.693	46.954
Reversão da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	-	-	11.006	8.805
Reversão de provisões não dedutíveis	20	13	193	155
Atualização de depósitos judiciais	5.784	3.702	1.117	894
Reversão da provisão sobre participações nos lucros	40	26	108	86
Apuração de indébito tributário	1.789	1.136	3.430	2.567
Benefício fiscal - Inovação tecnológica	10.158	8.689	2.180	1.567
Outras exclusões	3.458	1.931	3.368	2.986
Subtotal	83.632	55.422	80.095	64.014
Prejuízo fiscal e base negativa:				
Redução de incentivos fiscais	16	-	51	-
Receitas com imposto de renda e contribuição social corrente	8.378	7.260	2.863	2.229
Diferidos:				
Constituição - crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa	246	138	6.453	3.810
Reversão - crédito tributário sobre diferenças temporárias	(124.274)	(71.277)	(10.299)	(6.293)
Constituição de Débito tributário	512	307	7.781	4.669
Receitas / (Despesas) com imposto de renda e contribuição social diferido	(123.516)	(70.832)	3.935	2.186
Receitas / (Despesas) com imposto de renda e contribuição social	(115.138)	(63.572)	6.798	4.415
Alíquota efetiva	46,21%	25,51%	-3,19%	-2,07%
Alíquota efetiva combinada		71,72%		-5,26%

18. Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no patrimônio líquido

Descrição	2022	
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido
Base de cálculo	(45)	966
Imposto de renda	11	(241)
Contribuição social	7	(145)
Total	18	(386)
Líquido	(27)	580

Descrição	2021	
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido
Base de cálculo	10	1.738
Imposto de renda	(2)	(434)
Contribuição social	(1)	(261)
Total	(3)	(695)
Líquido	7	1.043

19. Transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa nas atividades de investimento e financiamento

Conforme descrito na nota 16.1, a Companhia aumentou seu capital social. Do total do aumento, R\$216.761 com transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa, mediante a capitalização de juros sobre o capital próprio a pagar.

20. Outros assuntos

A Companhia informa que, dada a indicação da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Sulaseg") como instituição líder do grupo segurador composto também por Rio's Capitalização S.A. e pela própria Companhia sendo constituído na Sulaseg o Comitê de Auditoria único, foi extinto o Comitê de Auditoria da Companhia, na forma do disposto na Resolução CNSP nº 432/2021.

Porém, excepcionalmente para o exercício encerrado em 31/12/2022, em razão da renúncia da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria único da Sulaseg, ocorrida em 27/12/2022, e a necessidade de aguardar a conclusão da consulta prévia em trâmite na SUSEP para a eleição dos novos membros indicados para compor o referido comitê, não será apresentado o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria nas demonstrações financeiras da referida instituição líder.